



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO Nº 45.634, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na dotação descrita a seguir:

Dotacao	778	
Unidade Orçamentária	13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERV. URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0035.2.0119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 100.000,00
Total Geral		R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação descrita a seguir:

Dotacao	24	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC. -PJ
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 100.000,00
Total Geral		R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

